

***OS MUNICÍPIOS PEDEM SOCORRO,
CARTA DA SALVAÇÃO !!!***

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Os abaixo assinados representantes de Associações Municipalistas, Prefeitos e Parlamentares Federais, resolvem escrever a Vossa Excelência esta carta, intitulada à epígrafe, que tem a finalidade de rogar por apoio financeiro para os municípios brasileiros em tão crucial hora de nossa vida republicana.

É que, como bem sabe Vossa Excelência, mais de 3.800 municípios do País, com população de até 20 mil habitantes, vivem quase que exclusivamente na dependência financeira do FPM, cujas transferências foram e vêm sendo, a cada dia, mais aviltadas, se comparadas com o crescimento, sempre contínuo e inevitável, das despesas de custeio da máquina administrativa.

Com efeito, a realidade do momento, na maioria dos municípios localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, é que as receitas municipais já não são suficientes para cobrir a despesa com os serviços públicos que lhes são cometidos.

Por si sós, os programas de governo transferidos ao encargo municipal já demonstram os efeitos deletérios do descompasso financeiro ora lembrado. Basta que se demonstrem alguns exemplos clássicos já conhecidos, de tão badalados e reclamados pelos entes municipalistas: a) no programa Estratégia Saúde da Família (ESF), a União repassa historicamente ao município a quantia de R\$ 10.695,00 por equipe PSF, quando o custo médio desse serviço situa-se em torno de R\$ 42.500,00 por equipe; b) no programa da merenda escolar, a transferência do MEC ao município se dá no valor de R\$ 0,36 centavos/aluno/dia (quase equivalente ao custo de um minúsculo pão francês), quando a prestação desse serviço absorve em média R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)/aluno/dia, com a exigência adicional de que se forneça merenda de boa qualidade; c) o transporte escolar é outro exemplo dessa crueldade financeira perpetrada contra o município, eis que o governo federal transfere apenas R\$ 12,00 (doze reais)/aluno/mês, quando o mesmo custo situa-se em torno de R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais)

aluno/mês; d) o piso nacional do magistério, imposição legal feita anualmente ao município, em percentuais muito acima dos de crescimento das receitas correspondentes, já lhe absorve, em alguns casos, 100% dos recursos do FUNDEB com a folha de pagamento, restando à administração municipal arcar, com seus livres recursos, com as demais despesas de manutenção da estrutura educacional.

E por aí, seguem-se outros inúmeros exemplos, sendo de bom alvitre lembrar que ao longo de todos esses anos, tais repasses não vêm sendo regularmente reajustados, gerando um absurdo descompasso em relação ao valor das correspondentes despesas que pretendem financiar.

É sabido que a conta – como está – não pode fechar. Os municípios (especialmente os de pequeno porte) já não dispõem de recursos financeiros livres, com vistas a bancarem os programas governamentais nas áreas da saúde, educação e assistência social, especialmente os estimulados pelo governo federal, com substancial parcela das respectivas contas transferidas – como se disse – ao encargo do município.

É hora de pedir SOCORRO! Ou fechem-se os municípios... Impossível continuar como está!

Por estas e outras razões já sabidas de V. Ex^a, **os signatários** – fazendo coro aos apelos já existentes nesta direção – **vêm de rogar a essa Presidência da República apoio financeiro emergencial da ordem de R\$ 4,0 bilhões**, a se materializar, em princípio, por meio de edição de Medida Provisória, como forma de ajudar aos nossos municípios a saírem do imenso fosso financeiro em que se encontram.

Por fim, é escusado lembrar a V. Ex^a que o Governo de qualquer nação materializa-se, primeiramente, nas cidades; é lá que nasce, vive e morre o cidadão, sempre demandando e exigindo, diuturnamente, serviços públicos de qualidade, nas diferentes áreas em que deve atuar o Poder Público.

Urge, pois, medidas de EMERGENCIA! Em inadiável S. O. S. aos Municípios brasileiros.

Respeitosamente.

